



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 367/2024

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 20 de Setembro de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora da Paz, **na freguesia de Guilhufe e Urrô**, nos dias e horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 27 de Setembro, entre as 20h30 e as 03h00 do dia seguinte na Rua Central de Urrô e Rua de Poços;**

- **Dia 28 de Setembro, entre as 19h30 e as 03h00 do dia seguinte na Rua de Poços;**

- **Dia 29 de Setembro, entre as 09h00 e as 13h00 na Rua Central de Urrô e entre as 16h00 e as 20h30 na Rua de Poços, Rua D. Afonso Henriques e Rua Central de Urrô.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.**

Penafiel, 23 de setembro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**